

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

Fls. 01

Matrícula nº 27.609

BOX DE GARAGEM Nº 01 – Localizado no pavimento térreo (primeiro pavimento), do condomínio residencial "ISABELLA", situado no lado par da Rua Josefina Amorim nº 330, esquina formada com Rua Cel. Lica Ramos, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade e comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, tendo dita unidade as seguintes áreas, área privativa de 25,00 m², área comum de 11,64 m², área total construída de 36,64 m², fração ideal do terreno de 11,80 m², percentagem do terreno de 1,82 %, e confronta: AO NORTE, Face externa com imóvel condôminial, onde contesta com a Rua Cel. Lica Ramos; AO SUL, Face interna com o box de garagem de nº 02; AO LESTE, Face externa com imóvel condôminial, onde contesta com a Rua Josefina Amorim; AO OESTE, Face interna com manobra e circulação; Que o referido edifício foi edificado em um terreno, com a área superficial de 649,60m² (seiscentos e quarenta e nove metros e sessenta decímetros quadrados), localizado no lado par da Rua Cel Lica Ramos, esquina formada com a Rua Josefina Amorim, Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade e comarca de Lages SC, com suas medidas e confrontações e demais características constantes do título aquisitivo desta.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Ofício sob o nº R-15/25.468, fls. 01/06vs do Livro 2 RG e a convenção foi devidamente registrada sob o nº 7.750 do Livro 3RA, também deste Ofício. Dou Fé. *J. J. J.* O Oficial.

PROPRIETÁRIA:- **EMME SOUSA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.914.417/0001-24 e inscrição estadual nº 252.181.190, com sede e foro na Rua Frei Rogério nº 242, Centro, nesta cidade de Lages SC.

R-1/27.609- Protocolo nº 80.402. - PROCEDE-SE a presente matrícula, através do Instrumento Particular de Instituição e Divisão de Condomínio, datado de 12 de julho de 2.007, da proprietária, **EMME SOUSA ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, neste ato representada por seu sócio diretor administrativo Sr. MARIO LUIZ DE ANDRADE SOUSA FILHO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, nascido aos 04 de junho de 1958, portador da C I. nº 11/R-740.873-SSP – SC e inscrito no CPF. o nº 418.781.089-72, residente e domiciliado na Rua Gal Nepomuceno Costa nº 155, aptº 41, Centro, nesta cidade de Lages SC; para dar características individualizadas, ao imóvel acima descrito. Valor atribuído à unidade R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 09 de novembro de 2.007. *J. J. J.* O Oficial. Emol. R\$ 63,50.

R-2/27.609:- Protocolo nº 82.085 – 03/07/2008:- POR CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA nº 7431/13, datado de 27 de junho de 2.008, firmado junto a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, a proprietária, **EMME SOUSA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada por MARIO LUIZ DE ANDRADE SOUSA FILHO continua no verso.....

Segue...

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

Fls. 01

Matrícula nº 27.609 - A

UMA GLEBA DE TERRAS, de campos e matos, com a área superficial de **160.000,00m²** (cento e sessenta mil metros quadrados), situada no lugar denominado Fazenda da Chapada, zona rural, distrito de Índios, neste município e comarca de Lages/SC, com as seguintes confrontações:- **ao Norte**, na extensão de 204,00m, com a rodovia BR-282, na linha de frente; **ao Sul**, na extensão de 105,00m, com terreno de Portobello e, mais 242,00m, por linhas quebradas, com terreno de Marlene Vieira de Melo, na linha de fundos; **ao Oeste**, na extensão de 766,00m, por linhas quebradas, com terrenos de Marlene Vieira de Melo, na linha lateral à esquerda; e, **ao Leste**, na extensão de 280,00m, com terreno de José Adão Wolff Carvalho, e, mais 315,00m, por linhas quebradas, com terreno de Portobello, na linha lateral direita.

PROPRIETARIO:- JAIME PEREIRA DE MELO, brasileiro, viuvo, aposentado, portador da CI nº 321.007-3/SC e CPF nº 102.273.269-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Lages-SC.

TITULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Ofício sob nºs R-1/19.120 com a área de 160.000,00m², as fls 01 do livro 02 Registro Geral. O Referido é Verdade e Dou Fé. Jaime O Oficial.

R-1/27.609-A:- Protocolo nº 80.381 - **POR ESCRITURA PUBLICA DE INVENTARIO E PARTILHA**, lavrada em data de 25 de setembro de 2007, as fls 167/172 do livro 030 das Notas do 4º Tabelionato, desta comarca de Lages-SC; decorrente do falecimento do Sr. Jaime Pereira De Melo, CPF nº 102.273.269-20, o imóvel do imóvel objeto desta matrícula, foi avaliado em R\$ 92.992,33 (noventa e dois mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), e coube integralmente à **ANTONIA VIEIRA DE MELO**, brasileira, costureira, portadora da CI nº 1.178.783/SC e CPF nº 400.925.699-00, separada judicialmente, conforme averbação no Termo nº 3779, livro B-07, as fls nº 262, do Oficial do Registro Civil do 1º Distrito desta cidade e comarca de Lages-SC, residente e domiciliada na rua Vital Brasil, nº 123, Bairro Penha, nesta cidade e comarca de Lages/SC. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 26 de novembro de 2007. Jaime O Oficial. Emol R\$ 712,00.

AV.-2/27.609-A:- Protocolo nº 110.435, 24 de Agosto de 2018:- PROCEDE-SE a presente, através do requerimento emitido pela T4U BRASIL LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 03.839.417/0001-30, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 32º Andar, Torre Berrini One, na cidade de Monções, em São Paulo-SP, devidamente representado no instrumento ora averbado, datado de 10 de Agosto de 2018, onde o mesmo solicita a averbação da inscrição do CAR no imóvel objeto desta matrícula, conforme **RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR**, registro nº SC-4209300-F32B.7F5A.23BC.482D.A76F.C9E3.02E9.BCAD, cadastrado em 14/07/2014, com a denominação de "FAZENDA CHAPADA". Coordenadas Geográficas do Centroido do Imóvel Rural:- Latitude 27°46'51,44" S - Longitude 50°13'27,44" O - Área Total (ha)

Segue...

Continuação do R-2/27.609:-, retro qualificados, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula, para **ALCEU CARVALHO DE ALMEIDA**, aposentado, portador da CI n° 69.994-SSP-SC e inscrito no CPF. n° 004.468.159-34, e sua esposa **DORA MARGALI FUCK DE ALMEIDA**, do lar, portadora da CI n° 8/R-556.558-SSP-SC e inscrita no CPF n° 250.752.849-49, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em data de 01/11/1983, as fls. 070 do Livro 16 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Lages-SC, residentes e domiciliados na Rua Josefina Amorim, n° 303, Apto 306, no Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade de Lages-SC; Pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo que o Box de Garagem foi avaliado em R\$ 20.000,00; satisfeitos da seguinte forma:- Recursos Próprios R\$ 65.000,00 - Valor do Financiamento R\$ 70.000,00. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 07 de julho de 2008. Silvana Dias Ramos - Escrevente Silvana Emol. R\$ 106,25.

R-3/27.609:- Protocolo n° 82.085 - 03/07/2008:- PELO MESMO CONTRATO n° 7431/13, datado de 27 de junho de 2.008, firmado junto a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, acima registrado (R-2/27.609), **ALCEU CARVALHO DE ALMEIDA**, e sua esposa **DORA MARGALI FUCK DE ALMEIDA**, acima qualificados, **DAO** o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIARIA A ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX**, com sede em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco O, Anexo, Térreo, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e registrada no CNPJ n° 00655522/001-21, neste ato representado por seus procuradores, WILTON JOSÉ DA LUZ e KARLA DE MELLO RODRIGUES, devidamente qualificados na forma do contrato ora registrado, conforme Instrumento Procuratório lavrado em 02/04/2008, as fls. 090 do Livro 2293, do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF. Devidamente confirmada da qual fica uma cópia arquivada neste Ofício. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO**:- Taxa Anual Nominal de Juros:- 09,57% - Taxa Anual Efetiva de Juros:- 10,00% - Prazo de Amortização:- 106 meses - Periodicidade de Recalculo das Prestações:- Anual - Data de Vencimento da Primeira Prestação:- 27/07/2008 - Sistema de Amortização:- Sistema da Amortização Constante - SAC - Dia do Mês designado para Vencimento das prestações e Reajustamento do Saldo Devedor:- VINTE E SETE - Valor do Encargo Mensal na Data de Assinatura do Contrato ora registrado:- A-Cota de Amortização R\$ 707,55;- B- Juros R\$ 598,13;- C- Tarifa de Gestão de Crédito - TGC R\$ 17,50;- D- Seguro-Morte Invalidez Permanente-MIP- 0,114442% - R\$ 85,85;- E- Seguro -Danos Físicos no Imóvel - DFI - 0,01442% R\$ 21,63;- F-IOF (7,38% sobre valor de danos físicos no imóvel) R\$ 0,00;- Valor Total do Encargo Mensal R\$ 1.430,63 - Percentual de Participação Alceu Carvalho de Almeida 100% - Dora Margali Fuck de Almeida 0,00% - Conta Corrente para consignação em folha de pagamento:- Banco do Brasil S/A n° 001 - Agência n° 0307-7 - n° da Conta 00038354-6 - Concessão e Enquadramento do Financiamento - no Ambito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH - Valor do imóvel para fins de Leilão Público R\$ 120.000,00. E demais cláusulas e condições do referido contrato do qual fica uma via arquivada neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 07 de julho de 2008. Silvana Dias Ramos - Escrevente Silvana Emol. R\$ 56,85.

AV-4/27.609:- Protocolo n° 82.085 - 03/07/2008:- PELO MESMO CONTRATO n° 7431/13, datado de 27 de junho de 2.008, firmado junto a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, acima registrado (R-2,R-3/27.609), fica constituído a propriedade fiduciária em nome da credora em caráter resolúvel, e esta será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplência daqueles, tudo nos termos da Lei 9.514/97. O referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 07 de julho de 2008. Silvana Dias Ramos - Escrevente Silvana Emol. R\$ 56,85.
- segue na F. 2 -

01v

Continuação: -AV.-2/27.609-A

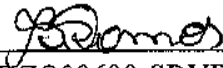
16,0007 - Módulos Fiscais: - 0,8000; Como demonstra Representação Gráfica e recibos os quais ficam arquivados neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 06 de Setembro de 2018. _____ . Nereu Ramos - Registrador Interino. Emol. R\$ 104,45 + Selo de Fiscalização R\$ 1,90. Selo de fiscalização: FFH65651-AP69

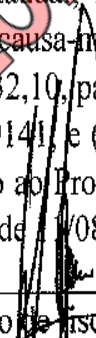
R.-3/27.609-A:- Protocolo nº 110.435, 24 de Agosto de 2018:- PROCEDE-SE o presente registro, através do requerimento da T4U BRASIL LTDA, acima qualificada, e do CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL EXCLUSIVA, onde comparecem como Locadora/proprietária, ANTONIA VIEIRA DE MELO, RG 1.178.783-SSP/SC, CPF 400.925.699-00, brasileira, costureira, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Vital Brasil, nº 223, Bairro Penha, nesta cidade de Lages-SC. **DÁ EM LOCAÇÃO PARTE**, ou seja, a área de 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, para **T4U BRASIL LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 03.839.417/0001-30, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 32º Andar, Torre Berrini One, na cidade de Monções, em São Paulo-SP, devidamente representado no instrumento ora averbado. **PRAZO DA LOCAÇÃO:-** O prazo de locação é de 08 (oito) anos, a partir de 01 de Dezembro de 2007 - O prazo de locação será renovado automaticamente, por 02 (dois) períodos iguais e sucessivos, nos mesmos termos do presente, salvo se denunciado, por escrito, pela LOCATÁRIA, dentro de até 30 (trinta) dias anteriores ao encerramento do período que estiver em curso. Fica estabelecido que encerrado o prazo contratual e das respectivas renovações, o presente Contrato poderá, ainda, ser renovado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo formal de renovação celebrado no período de 1 (um) ano a 6 (seis) meses anterior ao termo final do Contrato - Não interromperá a vigência do contrato a venda a terceiros, qualquer outra forma de alienação ou oneração que venha a recair sobre a Área Locada objeto desta. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas, estará o LOCADOR obrigado a fazer constar da escritura ou registro a existência do presente contrato, ficando, conseqüentemente, também o terceiro adquirente obrigado aos termos desta avença - **REGISTRO DO CONTRATO:-** O registro garantirá que, na hipótese de venda, promessa de venda ou cessão de direitos da presente Área Locada, o LOCADOR se comprometa e se obrigue a dar ciência inequívoca a LOCATÁRIA, a fim de que esta, no prazo estabelecido no artigo 27 da Lei 8.245/91, exerça, querendo, o direito de preferência em igualdade de condições de terceiros - **VALOR DA LOCAÇÃO:-** Durante toda a vigência do presente, inclusive renovações, o valor do aluguel mensal, livremente convencionado é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), os quais deverão ser pagos pela LOCATÁRIA ao LOCADOR, em moeda corrente do país, todo dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido. E, por estarem assim, certos e ajustados, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. E demais cláusulas e condições do referido contrato do qual fica uma via arquivada neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 10 de Setembro de 2018. _____ . Nereu Ramos - Registrador Interino. Emol. R\$ 52,31 + Selo de Fiscalização R\$ 1,90. Selo

- segue na F. 2 -

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES - SC - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
FLS. 02

Continuação:- /27.609

AV.-5/27.609: Protocolo nº 102.741, 11 de Agosto de 2015:- PROCEDE-SE a presente averbação para constar que de acordo com o INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA E CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, datado de 20 de julho de 2015, emitido pela POUPEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMOS; no qual autoriza o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob o **R-3,AV-4/27.609**, ficando o imóvel livre de tal gravame, tendo em vista a quitação integral da dívida. Cujos documentos ficam arquivados neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 20 de Agosto de 2015.  Silvana Dias Ramos - Escrevente Substituta. Emol. R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DZQ09690-SRVR

R.-6/27.609: Protocolo nº 105.564, 30 de Agosto de 2016:- POR ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS, lavrada em data de 18/08/2016, às fls. 174/183, do Livro nº 457, das notas do 4º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta cidade e comarca de Lages-SC, dos bens deixados pelo falecimento de ALCEU CARVALHO DE ALMEIDA, RG 69.994-SSP/SC, CPF 004.468.159-34, que era brasileiro, aposentado, casado, faleceu em data de 10/03/2015, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 107524 01 55 2015 4 00063 068 0043601 90, do RCPN desta cidade de Lages-SC, com selo digital nº DQD45665-K8FI, o qual figura como inventariante DORA MARGALI FUCK DE ALMEIDA; Foi o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Coube à viúva meeira **DORA MARGALI FUCK DE ALMEIDA**, RG 556.558-SESPDC/SC, CPF 250.752.849-49, brasileira, do lar, nascida aos 23/04/1955, viúva, conforme Certidão de Casamento, matrícula nº 107524 01 55 1983 2 00016 017 0008273 83, com selo digital nº EGH99363-VFPV, do RCPN desta cidade de Lages-SC, residente e domiciliada na Rua Josefina Amorim, nº 330, Apto 306, Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade de Lages-SC; **UMA PARTE SOMENTE, correspondente a 60%** (sessenta por cento) do imóvel. O Tabelião declara terem sido recolhidos:- Certidões Negativas Fiscais, federal, estadual, municipal; Certidão negativa de testamento; certidão negativa de débitos trabalhistas; ITCMD causa-mortis, no valor de R\$ 2.910,50, em data de 22/05/2015, ITCMD cessão/doação, no valor de R\$ 432,10, pago em data de 10/08/2016. FRJ (sucessão), no valor de R\$ 750,00, através da guia nº 000.1254.9141, e (cessão) no valor de R\$ 100,00, em data de 1254.9152, em data de 18/08/2016. Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, feito a consulta na CNIB, apresentou o resultado Negativo, em data de 18/08/2016. Emitida a DOI. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 30 de Setembro de 2016.  Nereu Ramos - Registrador Interino. Emol. R\$ 156,92 + selo de fiscalização R\$ 1,70. Selo de fiscalização: ELK23575-3PG3

R.-7/27.609: Protocolo nº 105.564, 30 de Agosto de 2016:- PELA MESMA ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS, lavrada em data de 18/08/2016, às fls. 174/183, do Livro nº 457, das notas do 4º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta cidade e comarca de Lages-SC, acima registrada, **R-6/27.609**, dos bens deixados pelo falecimento de ALCEU CARVALHO DE ALMEIDA, acima qualificado; Foi o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Coube ao Herdeiro **ALCEU EMERENCIANO DE ALMEIDA**, RG 491080-SSP/AL, CPF 551.235.709-34, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido aos 28/09/1965, solteiro, Conforme Certidão de Nascimento, matrícula nº 105197 01 55 1965 1 00068 289 0045738 14, com selo digital EGS88907-

- segue na F. 2v -



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES - SC - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
FLS. 02**

Continuação:- /27.609-A

R.-3/27.609-A: de fiscalização: FFH65716-RQ5B

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula: 27.609

fls 02v

Continuação:- R.-7:27.609

VGKY, do RCPN de Florianópolis-SC, residente e domiciliado em 11 Demott Ave, Markham, Ontário, na cidade de Toronto, Canadá, neste ato representado por seu bastante Procurador VALÉRIO EMERENCIANO DE ALMEIDA, adiante qualificado, conforme Procuração Pública lavrada no Consulado Geral do Brasil em Toronto, Canadá, no Livro nº 20, às fls. 124, termo 4149, em data de 17/06/2015, devidamente arquivada pelo 4º Tabelionato de Lages-SC; **UMA PARTE SOMENTE, correspondente a 10%** (dez por cento) do imóvel. Emitida a DOI. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 03 de Outubro de 2016. _____ Nereu Ramos - Registrador Interino. Emol. R\$ 92,31 + selo de fiscalização R\$ 1,70. Selo de fiscalização: ELK23577-0N0P

R.-8/27.609: Protocolo nº 105.564, 30 de Agosto de 2016:- PELA MESMA ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS, lavrada em data de 18/08/2016, às fls. 174/183, do Livro nº 457, das notas do 4º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta cidade e comarca de Lages-SC, acima registrada, **R.-6,7/27.609**, dos bens deixados pelo falecimento de ALCEU CARVALHO DE ALMEIDA, acima qualificado; Foi o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Coube ao Herdeiro **VALERIO EMERENCIANO DE ALMEIDA**, RG 32.840.526-7-SSP/SP, CPF 690.079.269-34, brasileiro, nascido em 19/01/1967, gestor de recursos humanos, solteiro, conforme Certidão de Nascimento, matrícula nº 106583 01 55 1967 1 00037 163 0027794 68, com selo digital nº EGV44183-V238, do RCPN de Florianópolis-SC, residente e domiciliado na Avenida Ipiranga, nº 200, Apto 2902, Bloco B, na cidade de São Paulo-SP; **UMA PARTE SOMENTE, correspondente a 10%** (dez por cento) do imóvel. Emitida a DOI. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 03 de Outubro de 2016. _____ Nereu Ramos - Registrador Interino. Emol. R\$ 92,31 + selo de fiscalização R\$ 1,70. Selo de fiscalização: ELK23578-LE53

R.-9/27.609: Protocolo nº 105.564, 30 de Agosto de 2016:- PELA MESMA ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS, lavrada em data de 18/08/2016, às fls. 174/183, do Livro nº 457, das notas do 4º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta cidade e comarca de Lages-SC, acima registrada, **R.-6,7,8/27.609**, dos bens deixados pelo falecimento de ALCEU CARVALHO DE ALMEIDA, acima qualificado; Foi o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Coube à Herdeira **MARGALI FUCK DE ALMEIDA**, RG 2.596.373-2-SESP/SC, CPF 020.616.319-32, brasileira, nascida aos 12/04/1977, funcionária pública municipal, solteira, conforme Certidão de Nascimento, matrícula nº 107524 01 55 1977 1 00006 294 0006268 10, com selo digital nº EGH99362-3FY9, do RCPN desta cidade de Lages-SC, residente e domiciliada na Rua Beija Flor, nº 767, Bairro Bombas, na cidade de Bombinhas-SC; **UMA PARTE SOMENTE, correspondente a 10%** (dez por cento) do imóvel. Emitida a DOI. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 03 de Outubro de 2016. _____ Nereu Ramos - Registrador Interino. Emol. R\$ 92,31 + selo de fiscalização R\$ 1,70. Selo de fiscalização: ELK23579-AU2S

R.-10/27.609: Protocolo nº 105.564, 30 de Agosto de 2016:- PELA MESMA ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS, lavrada em data de 18/08/2016, às fls. 174/183, do Livro nº 457, das notas do 4º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta cidade e comarca de Lages-SC, acima registrada, **R.-6,7,8,9/27.609**, dos bens deixados pelo falecimento de ALCEU CARVALHO DE

- segue na F. 3 -

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS

E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES - SC - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 03

Continuação:-R.10/27.609

ALMEIDA, acima qualificado; Foi o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Coube ao Herdeiro **MARCELO FUCK DE ALMEIDA**, RG 2.596.372-4-SESP/SC, CPF 017.668.029-23, brasileiro, nascido aos 27/03/1975, designer de interiores, solteiro, conforme Certidão de Nascimento, matrícula nº 106583 01 55 1975 1 00047 209 0039952 86, com selo digital EGV44195-ZO0Y, do RCPN de Florianópolis/SC, residente e domiciliado na Rua Josefina Amorim, nº 330, Apto 306, Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade de Lages-SC; **UMA PARTE SOMENTE, correspondente a 10%** (dez por cento) do imóvel. Emitida a DOI. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 03 de Outubro de 2016. _____ . Nereu Ramos - Registrador Interino. Emol. R\$ 92,31 + selo de fiscalização R\$ 1,70. Selo de fiscalização: ELK23580-OSNQ

AV.-11/27.609: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Consoante requerimento datado de 25/08/2021, instruído com a certidão de existência de execução expedida no processo n. **0409470-14.2009.8.13.0106** da 1ª Vara Cível, Criminal, Infância e da Juventude e 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cambuí/MG, em 30/10/2017, procede-se a presente nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que **foi distribuída ação execução de título judicial** em que é **Exequente: Hidráulica Lider Sul**, acima qualificado, e **Executado: Alceu Emerenciano de Almeida**, CPF n. 551.235.709-34, com valor atribuído à causa de R\$ 64.821,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) em 16/08/2017. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 90,56 + Selo: R\$ 2,82 = R\$ 93,38. **Protocolo** n. 119.801, de 13/09/2021, do Livro 1" T". Ato praticado na vigência do artigo 5º do Provimento n. 22 de 31 de março de 2020, da CGJ/SC. Selo de fiscalização: GGE44460-BUC1. Lages/SC, 20 de setembro de 2021. Oficial Substituta: Lediane Chiodi

PARA EMPILHAÇÃO CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,68